



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios - Bloco L
Edifício Sede – 3º andar – sala 312
Telefones: (61) 2022-8079 – FAX: (61) 2022-8016
70047-903 – Brasília – DF

INFORME Nº 01/2016

Aprovado preliminarmente pelo Secretário Executivo da CNRM em 03/02/2016.
Homologado *ad referendum* pela CNRM na Sessão Plenária de 17/02/2016.

A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS informa que de acordo com o que preceitua a Resolução CNRM nº 2, de 1º de setembro de 2011, Art. 1º, os Programas de Residência Médica terão início no **primeiro dia útil do mês de março de cada ano.**

Os períodos para procedimentos por via eletrônica no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM são os seguintes:

- Cadastro de residentes no SISCNRM:
12.02.2016 a 31.03.2016
- Pedido de Aumento de Vagas, Credenciamento (05 anos) e Recredenciamento.

De 04.04.2016 a 30.06.2016

- Pedido de Credenciamento Provisório:

De 04.04.2016 a 16.09.2016

Reitera-se que a inobservância da data estabelecida para o cadastro implicará na impossibilidade de atualização dos dados dos residentes e consequentemente na emissão dos certificados ao término do programa.

Ressaltamos que os pedidos de Atos Autorizativos acima sublinhados, seguirão as datas previstas no cronograma, como forma de melhor organizar as atividades de Regulação da CNRM e garantir tempo hábil para a análise da documentação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE